



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 169 – 05/07/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do servidor **ROBISON RONE PIMENTEL**, Maspn nº 110041/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS - PEDREIRO**, afastado em 05/07/2024, a partir do dia 06/08/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de agosto de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal